



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 160/2016

LEI 2.900, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Em, 17 / 12 / 2016

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 7760 Pág. 08

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 20.380,16 (Vinte mil trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.189-	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.39.00 674 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	33351	20.380,16
TOTAL			20.380,16

Art. 2º Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$. 20.380,16 – (Vinte mil trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2015, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (14/12/2016).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal